
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 008.979/2021-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Cepatec – Centro de Formação e Pesquisa Contestado	26/02/2021	3106/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório) 8857/2019-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) (TC 005.541/2016-6)
Edilson Pereira dos Santos	30/10/2019	
Gislei Siqueira Knierim		

2. Este processo só está sendo encaminhado agora pois houve necessidade de se sanear comunicação relativa à empresa Cepatec.

3. O Recurso foi impetrado por outro responsável e este foi conhecido e provido para ele, que saiu da relação processual. Por ter sido conhecido, houve a suspensão dos efeitos da condenação para todos os responsáveis que permaneceram neste débito. Para todos os responsáveis, o trânsito em julgado foi calculado a partir da ciência do Acórdão recursal.

4. A empresa Cepatec terminou sendo notificada de ambos os acórdãos por Edital, após tentativas de se notificar em seu endereço cadastrado no banco de dados da Receita Federal, em outros endereços conseguidos, bem como em endereços conseguidos de seu representante legal. Nestes endereços acabou havendo a ciência, porém o representante legal permaneceu silente, restando a realização do Edital para se comprovar a ciência da empresa.

5. A Sra. Gislei outorgou procuração a advogados que foram corretamente notificados dos acórdãos prolatados. O Sr. Edilson foi corretamente notificado em seu endereço cadastrado no banco de dados da Receita Federal.

6. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pelos responsáveis para este débito, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 15 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Mat.TCU 3428-2